

**PORTARIA Nº 035 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA, PROFESSOR JOÃO LUCIO DOS SANTOS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na legislação pertinente e Considerando a necessidade de implementar os processos de avaliação interna dos Cursos de DIREITO , ENFERMAGEM , ENGENHARIAS, FISIOTERAPIA Faculdade da Saúde e Ecologia Humana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a avaliação qualitativa do curso pelos discentes com o intuito de implementar as avaliações das dimensões de infraestrutura , projeto pedagógico, corpo docente a ser realizada na 8ª e na 15ª semana letiva de cada semestre letivo.

**Art. 2º** - Nomear como moderador (a) do grupo focal o (a) coordenador (a) do curso que poderá solicitar moderador (a) auxiliar:

**Art. 3º**- As normativas do grupo focal, anexas a esta Portaria

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**PROF. JOÃO LUCIO DOS SANTOS JÚNIOR**

**DIRETOR GERAL DA FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA**